



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004787 / 2023

EMISSÃO: 14/09/2023

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP - NÃO BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇO Consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas(alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho):

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preços de Consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas(alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho): a serem fornecidos quando secretaria de saúde tiver necessidade.

A aquisição proposta tem a finalidade de atender à necessidade de reposição e/ou ampliação do serviço de odontologia na rede publica de saúde municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

NÃO HÁ

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do equipamento a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho em perfeitas condições, no prazo (máximo 60 dias) e locais indicados pela Secretaria através de anexo ao termo de referência e do edital, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada, responsabilizando-se pela troca.

A inobservância ao disposto acima, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/equipamento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, o equipamento que esteja fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

Dar ciência imediata ao CONTRATANTE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do(s) equipamento(s).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos nesse Termo.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a **devida comprovação**.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prestar suporte técnico, durante todo o período de garantia, de quaisquer problemas relacionados aos materiais entregues/serviços executados.

Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.

Manter, durante todo o período de vigência da ata e entrega do equipamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.1.OBRIGAÇÃO DAS PARTES



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, podendo rejeitar no todo ou em parte;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com aquisição do equipamento;

Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que o licitante vencedor entregar fora das normas específicas;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Responsabiliza-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da LEI 14.133/21 e suas alterações.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do equipamento a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho em perfeitas condições, no prazo (60 dias) e locais indicados pela Secretaria através de anexo ao termo de referência e do edital, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações **60 (sessenta) dias corridos** e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

A inobservância ao disposto no subitem 6.2, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, o equipamento que estejam fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

Dar ciência imediata ao CONTRATANTE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do(s) material(s).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos nesse Termo.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a **devida comprovação**.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prestar suporte técnico, durante todo o período de garantia, de quaisquer problemas relacionados aos materiais entregues/serviços executados.

Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.

Manter, durante todo o período de vigência da ata e entrega dos materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA
-----------	------------	--------



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



Consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas(alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho): descrição completo no Termo de Referência em anexo.	10	UNIDADE
---	----	---------

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI – 30644818000108

DAL ZOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. – 11773144000105

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – 42581113000178

D Berlato & Cia Ltda 12630233000157

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – 83802215000153

EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 01149755000115

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria utilizou como metodologia para a obtenção do valor referencial da futura contratação, a Média de Preços, conforme preconiza na legislação vigente. Através do licitacon-rs. Planilha anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em resumo, a solução será através aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de equipamentos Odontológicos das Demanda Secretaria da Saúde.

A contratação deverá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, devido às seguintes vantagens:

- A) Possibilidade de aquisição parcelada dos bens, de acordo com as necessidades surgidas e com viabilidade orçamentária da Secretaria;
- B) Discricionariedade da Secretaria para efetuar ou não a aquisição de itens;
- C) Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da utilização dos itens da ata de registro de preços;

O tipo e critério de julgamento da licitação é o MENOR PREÇO UNITÁRIO para a seleção da proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Como será na modalidade registro de preço. Deverá ser fracionada as aquisições a serem fornecidos quando secretaria de saúde tiver necessidade e trata-se de itens independentes, os quais podem ser comprados de forma independente, sendo que seu agrupamento não garante ganho de escala mas pode acarretar restrição e competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar, com a presente contratação: OBTER EQUIPAMENTOS DE EXCELENTE QUALIDADE, MENOR PREÇO, E DISPONIBILIZAR AOS PACIENTES O QUE A DE MELHOR EM TECNOLOGIA NO SEU ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para instalação do equipamento no consultórios de odontologia , a secretaria dispõe de técnico especializado na área elétrica, possuímos contrato com empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva (PRP 55/2018) , e contamos com contrato com empresa em manutenção predial (caso houver necessidade) Edital ARP 036/2023.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido pelo Secretaria Municipal de Saúde. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido pelo Secretaria Municipal de Saúde.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consultorio odontologico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas (alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho):

CADEIRA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e pintura a base de epóxi, revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base em chapa de aço maciço com debrum antiderrapante; dispensa a fixação. Caixa de ligação integrada a base da cadeira; Botão on/off, localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional para desligar o equipamento no final do expediente, evitando contratempos elétricos. Estofamento, disponível em 14 opções de cores e revestimentos exclusivos. Sistema pantográfico de elevação com altura mínima do assento de 45 cm e máxima de 90 cm possibilitando o trabalho do profissional de pé, em casos que esse procedimento seja necessário. Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna em aço. Pedal de Comandos com três programações de trabalho, volta à posição zero automática. Sistema de elevação, Eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts com sistema eletrônico integrado de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação, 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. Comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo Profissional/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do profissional; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tomando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com três intensidades de luz, programáveis na faixa Alta, Média e Baixa. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Ambidestro

Equipo odontológico acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal com formato redondo, permite movimentar o equipo na posição desejada, sem necessidade do profissional sair da posição de trabalho. Acompanha 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice com Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras leves e flexíveis com os cantos lisos e arredondados, facilitando a limpeza e desinfecção. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual através de válvulas; fabricadas em metal não-ferroso com banho de níquel químico, proporciona maior durabilidade, baixo custo de manutenção e não sofre corrosão, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura das partes metálicas, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral.

Unidade de Água Cuba profunda, removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos e dar um visual mais harmônico. Tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. Separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço Poliestireno, retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor, evitando entupimento e facilitando a limpeza e a remoção dos detritos. Caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. Unidade auxiliar acoplada a cadeira; acompanha os movimentos de subida e descida da cadeira, facilita a aproximação da auxiliar, partes internas pintada com tinta a base de epóxi, lisa de alto brilho proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. Cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema de regulagem da vazão da água, permite a regulagem fina do fluxo de água, evitando que transborde em casos onde a pressão é muito alta. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi), 1 sugador de saliva sistema Vac Plus. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor Luz LED com espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente e transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o uso de barreiras de isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° e Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Kit Acadêmico Saevo -Alta Rotação Saevo Corpo peça de mão com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden; Spray Triplo Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, Rotores precisamente balanceados, Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi), Peso Líquido inferior a 32,0 gramas, Baixo Ruído de Trabalho, Fixação das Brocas Sistema Push Button; Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque, Exclusivo Tratamento Eletroquímico, Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Micromotor Corpo Micromotor Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray Externo Simples; Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira - sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Conexão Borden; Rotação; De 5.000 RPM a 20.000 RPM, Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor, Pressão de Ar de Trabalho; 40 libras (psi), Acoplamento Através do sistema INTRA -Peso líquido inferior a 83,0 gramas -Alto Torque, Baixo Ruído de Trabalho; Exclusivo Tratamento Eletroquímico; Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



adaptador para facilitar a lubrificação

Contra-Ângulo Corpo Contra-Ângulo Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado, Autoclavável a até 135C, Fácil Acoplamento, Sistema INTRA giratório, Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM; Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos.

Peça Reta, Corpo Peça Reta Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento; Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples; Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM, Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho, Brocas fixadas por meio do giro do anel, com extrema simplicidade e rapidez. Resistente à tração superior que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas standard, haste tipo 2.

Mocho odontológico com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Capa telescópica do pedestal em polipropileno permite melhor acabamento. Cinco rodízios duplos proporcionam melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto, oferece melhor acabamento e resistência estrutural ao conjunto. Encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação. Assento com estofamento pouco espesso e bem consistente, formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção. Altura do assento máxima de 540mm, mínima de 440mm. Estofamento de cores suaves que dão maior integração com outros componentes do consultório.

Garantia de 12 meses.

Instalação da cadeira odontológica (sem custo adicional) nos locais que a Secretaria Municipal de Saúde definir.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição proposta tem a finalidade de atender à necessidade de reposição e/ou ampliação do serviço de odontologia na rede pública de saúde municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a necessidade apresentada consiste na realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para o fornecimento de gabinete odontológicos completos para reposição, substituição e ampliação dos serviços bucal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do equipamento a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho em perfeitas condições, no prazo (máximo 60 dias) e locais indicados pela Secretaria através de anexo ao termo de referência e do edital, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada, responsabilizando-se pela troca.

A inobservância ao disposto acima, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/equipamento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, o equipamento que esteja fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

Dar ciência imediata ao CONTRATANTE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do(s) equipamento(s).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos nesse Termo.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a **devida comprovação**.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prestar suporte técnico, durante todo o período de garantia, de quaisquer problemas relacionados aos materiais entregues/serviços executados.

Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



Manter, durante todo o período de vigência da ata e entrega do equipamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, podendo rejeitar no todo ou em parte;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com aquisição do equipamento;

Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que o licitante vencedor entregar fora das normas específicas;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Responsabiliza-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da LEI 14.133/21 e suas alterações.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do equipamento a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho em perfeitas condições, no prazo (60 dias) e locais indicados pela Secretaria através de anexo ao termo de referência e do edital, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo no prazo máximo, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações **60 (sessenta) dias corridos** e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

A inobservância ao disposto no subitem 6.2, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, o equipamento que estejam fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.

Dar ciência imediata ao CONTRATANTE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do(s) material(s).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos nesse Termo.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a **devida comprovação**.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prestar suporte técnico, durante todo o período de garantia, de quaisquer problemas relacionados aos materiais entregues/serviços executados.

Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.

Manter, durante todo o período de vigência da ata e entrega dos materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



Garantia de 12 meses.

Instalação da cadeira odontológica (sem custo adicional) nos locais que a Secretaria Municipal de Saúde definir.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NÃO ESPECIFICONÃO ESPECIFICO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal do contrato:

Nome:	CARINE AMABILE GUIMARÃES
Matrícula:	62545
Cargo:	ENFERMEIRA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Escolha ocorrerá pelo processo licitatório, menor preço e demais requisitos da ETP e TR.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços através do licitacom-rs, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

Em anexo planilha. **Valor médio R\$ 18.920,39**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

11 - Secretaria Municipal de Saúde:

2,044 – Gestão em Saúde – 449052000000

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10,00	00018881 - GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO

Descrição adicional:

Consultório odontológico completo (cadeira, equipo, unidade agua, refletor, kit pontas (alta rotação, micro motor, contra ângulo, peça reta) e mocho):

CADEIRA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e pintura a base de epóxi, revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base em chapa de aço maciço com debrum antiderrapante; dispensa a fixação. Caixa de ligação integrada a base da cadeira; Botão on/off, localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional para desligar o equipamento no final do expediente, evitando contrastes elétricos. Estofamento, disponível em 14 opções de cores e revestimentos exclusivos. Sistema pantográfico de elevação com altura mínima do assento de 45 cm e máxima de 90 cm possibilitando o trabalho do profissional de pé, em casos que esse procedimento seja necessário. Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna em aço. Pedal de Comandos com três programações de trabalho, volta à posição zero automática. Sistema de elevação, Eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts com sistema eletrônico integrado de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação, 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado, evita acúmulo de resíduos, facilita a limpeza e desinfecção. Comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo Profissional/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do profissional; volta a zero, que agiliza o retorno do paciente à posição inicial; interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, tornando a operação biossegurança e exigindo menor esforço, com três intensidades de luz, programáveis na faixa Alta, Média e Baixa. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Fusíveis de



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Ambidestro

Equipo odontológico acoplado à cadeira, braço com movimento horizontal com formato redondo, permite movimentar o equipo na posição desejada, sem necessidade do profissional sair da posição de trabalho. Acompanha 01 Seringa triplíce, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplíce com Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras leves e flexíveis com os cantos lisos e arredondados, facilitando a limpeza e desinfecção. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual através de válvulas; fabricadas em metal não-ferroso com banho de níquel químico, proporciona maior durabilidade, baixo custo de manutenção e não sofre corrosão, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura das partes metálicas, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral.

Unidade de Água Cuba profunda, removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos e dar um visual mais harmônico. Tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. Separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço Poliestireno, retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor, evitando entupimento e facilitando a limpeza e a remoção dos detritos. Caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. Unidade auxiliar acoplada a cadeira; acompanha os movimentos de subida e descida da cadeira, facilita a aproximação da auxiliar, partes internas pintada com tinta a base de epoxi, lisa de alto brilho proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. Cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema de regulagem da vazão da água, permite a regulagem fina do fluxo de água, evitando que transborde em casos onde a pressão é muito alta. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi), 1 sugador de saliva sistema Vac Plus. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa triplíce.

Refletor Luz LED com espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente e transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o uso de barreiras de isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° e Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Kit Acadêmico Saeco -Alta Rotação Saeco Corpo peça de mão com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden; Spray Triplo Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, Rotores precisamente balanceados, Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi), Peso líquido inferior a 32,0 gramas, Baixo Ruído de Trabalho, Fixação das Brocas Sistema Push Button; Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque, Exclusivo Tratamento Eletroquímico, Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Micromotor Corpo Micromotor Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray Externo Simples; Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Conexão Borden; Rotação; De 5.000 RPM a 20.000 RPM, Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor, Pressão de Ar de Trabalho; 40 libras (psi), Acoplamento Através do sistema INTRA -Peso líquido inferior a 83,0 gramas-Alto Torque, Baixo Ruído de Trabalho; Exclusivo Tratamento Eletroquímico; Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação

Contra-Ângulo Corpo Contra-Ângulo Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado, Autoclavável a até 135C, Fácil Acoplamento, Sistema INTRA giratório, Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM; Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos.

Peça Reta, Corpo Peça Reta Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento; Sistema INTRA giratório; Spray Externo Simples; Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM, Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho, Brocas fixadas por meio do giro do anel, com extrema simplicidade e rapidez. Resistente à tração superior que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas standard, haste tipo 2.

Mocho odontológico com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Capa telescópica do pedestal em polipropileno permite melhor acabamento. Cinco rodízios duplos proporcionam melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto, oferece melhor acabamento e resistência estrutural ao conjunto. Encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação. Assento com estofamento pouco espesso e bem consistente, formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção. Altura do assento máxima de 540mm, mínima de 440mm. Estofamento de cores suaves que dão maior integração com outros componentes do consultório.

Garantia de 12 meses.

Instalação da cadeira odontológica (sem custo adicional) nos locais que a Secretaria Municipal de Saúde definir.

Dotação:

Acesso: 633 Projeto: 2044 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 08 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.03.00.00.00 Banco: 1-BB (66.442-1) AQUIS. EQUIPAMENTOS Agência: 1384 Conta: 664421

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
633	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2044 Gestão em Saúde	4490 52 00 00 000	0,00	300.810,00

Total geral disponível

R\$ 300.810,00



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/10/2023

Hora: 10:05:08



Operador: _____	Pesquisador: _____
Data: ____ / ____ / ____	
(<input type="checkbox"/>) Recursos Próprios	Recurso Vinculado: _____
	Conta Corrente: _____

Autorizo a compra/serviço, JACQUES GONÇALVES BARBOSA , Prefeito(a) Municipal. _____

14/09/2023 às 16:29:57 Pedido autorizado por ANDRE